DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Contratos 4
Autorização de Contratação Direta 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Murutinga do Sul garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.murutingadosul.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 089 DE 04 DE ABRIL DE 2025.
Concede Licença-prêmio a servidor público municipal.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, com fundamento nas Leis: 587 de 10 de dezembro de 1981, Lei complementar 11 de 03 de novembro de 2009 e Lei 1.748 de 07 de agosto de 2019;

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder Licença – Prêmio ao servidor abaixo mencionado:

a)- Altino Sebastiao de Araujo, Zelador, estatutário, concursado, referente ao período de 02/05/2015 a 01/05/2020, para serem gozados 15 (quinze) dias restantes a partir de 07 a 21 de abril de 2025;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Murutinga do Sul- SP, aos 04 de abril de 2025.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 089/2025.....1

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 090 DE 04 DE ABRIL DE 2025.
Concede gozo de férias remanescente ao servidor e dá outras providências

Cristiano Eleutério Soares da Silva, prefeito do município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto no artigo 1º da portaria 030 de 03 de fevereiro de 2025, que suspendeu as férias do servidor Jose Antônio Stelutti, Motorista, matrícula 583/001, em gozo de licença-prêmio no período de 27 de janeiro a 10 de fevereiro de 2025, concedida através da portaria 014 de 23 de janeiro de 2024, referente ao período aquisitivo de 02/05/2017 a 01/05/2022;

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder o gozo de férias remanescente ao servidor**,** Jose Antônio Stelutti, Motorista, matrícula 583/001, no período de 09 a 15 de abril de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Murutinga do Sul-SP, 04 de abril de 2025.

Cristiano Eleutério Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 090/2025.....1

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL
Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

Licitações e Contratos

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURUTINGA DO SUL
EXTRATO DE CONTRATO

Contratada: COSMO JUAREZ DE SOUZA – ME**.** - CNPJ (MF) sob nº 24.306.107/0001-20. Objeto: Aquisição de produtos alimentícios, água mineral e gás de cozinha, destinados à manutenção dos diversos setores do Município de Murutinga do Sul, de forma parcelada, de acordo com a necessidade da Administração Pública Municipal.. Valor Total: R$ 63.884,00. Vigência: 03/04/2026. Fundamento Legal: Pregão Presncial – nº 005/2025. Data: 04/04/2025.

Murutinga do Sul, aos 04 de abril de 2025 – Cristiano Eleuterio Soares da Silva - prefeito municipal.

.....

Autorização de Contratação Direta

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Pelas razões amplamente expendidas nos autos do processo licitatório nº 019/2025 e considerando a regularidade do procedimento, hei por bem RATIFICAR de acordo com o art. 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21 e autorizar a contratação da empresa **SONIA APARECIDA SUATO SAVIAM- ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 17.694.524/0001-22, com sede São Salvador, nº 1248, Centro, CEP 17.730-000, no município de Parapuã, Estado de São Paulo,, neste ato representada pelo Sr. . Everson Carlos Suato Saviam, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade – R.G. nº 40.***.*** -5 SSP/SP, inscrito no CPF (MF) sob nº 343.***.***-2, para realizar 01 (uma) apresentação da Banda Dona Benta**,** para abrilhantar a 29ª Festa do Peão de 2025, no dia 02 de maio de 2025, tendo como local o Recinto Sela de Prata, situado na Avenida Amim Baracat nº 750, pelo preço de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Murutinga do Sul – SP, 07 de abril de 2.025.- Cristiano Eleuterio Soares da Silva - Prefeito Municipal.

.....

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Pelas razões amplamente expendidas nos autos do processo licitatório nº 012/2025 e considerando a regularidade do procedimento, hei por bem RATIFICAR de acordo com o art. 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21 e autorizar a contratação da empresa **MB PRODUÇÕES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 31.694.521/0001-10, com sede Avenida Ibijau, nº 331, Sala 131, Bairro Moema, CEP 04524-020, no município de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Sr. Rodrigo Peres de Paula Medeiros, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade – R.G. nº MG176995**PCMG, inscrito no CPF/MF sob nº 036**.***-57, para realizar 01 (uma) apresentação da **Dupla Sertaneja MARCOS & BELUTTI,** para abrilhantar a 29ª Festa do Peão de 2025, no dia 03 de maio de 2025, tendo como local o Recinto Sela de Prata, situado na Avenida Amim Baracat nº 750, pelo preço de **R$ 297.000,00(duzentos e noventa e sete mil reais)**.

Murutinga do Sul – SP, 07 de abril de 2.025.- Cristiano Eleuterio Soares da Silva - Prefeito Municipal.

.....